



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>



LEI COMPLEMENTAR Nº 85 DE 06 DE AGOSTO DE 2007

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO “A” DA LEI COMPLEMENTAR Nº 77, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006 E ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 70 DE 27 DE MARÇO DE 2006, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PL 09/2007 Processo SAAE 02/2006

CLÁUDIO MAFFEI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A estrutura administrativa constante do Anexo “A” da Lei Complementar nº 77, de 08 de dezembro de 2006, passa a vigorar conforme o Anexo “A”, parte integrante desta lei.

Art. 2º – Passa a ser gratificada a função de Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho de que trata o Artigo 3º, Parágrafo 4º, Inciso V da Lei Complementar nº 70, de 27 de março de 2006.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata o artigo 2º obedecerá o contido no artigo 10 da Lei Complementar nº 70, de 27 de março de 2006.

Art. 3º – As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 06 DE AGOSTO DE 2.007.

CLÁUDIO MAFFEI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
06 DE ABRIL DE 2007.

PAULO MOREAU
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

ANEXO “A”

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO “SAAE-PORTO FELIZ”						
Vagas	Cargo	Provimento		Hs	Requis	Ref
GABINETE DO SUPERINTENDENTE						
01	SUPERINTENDENTE	EST	COM	40	N.S.	26
01	OUVIDOR	EST	COM	40	E.M.	20
01	ASSESSOR JURÍDICO	EST	COM	40	N.S.	25
01	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	EST	COM	40	N.S.	25
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
01	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	EST	COM	40	E.M.	25
01	COORDENADOR DA DIV. DE ADMINSTR. E FINANÇAS	EST	COM	40	E.M.	23
01	CHEFE SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EST	CONF	40	E.M.	22
03	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	E.M.	09
04	ZELADOR/COPEIRO	EST	PERM	40	E.F.	02
01	CHEFE SEÇÃO RECURSOS MATERIAIS	EST	CONF	40	E.M.	22
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	E.M.	09
01	CHEFE SEÇÃO CADASTRO E PROTOCOLO	EST	CONF	40	E.M.	22
02	FISCAL DE SANEAMENTO	EST	PERM	40	E.M./HM	15
04	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	E.M.	09
01	ENCARREGADO DE CADASTRO	EST	CONF	40	E.M.	15
01	ENCARREGADO DE PROTOCOLO	EST	CONF	40	E.M.	15
09	AGENTE DE CADASTRO	EST	PERM	40	E.M.	10
01	CHEFE SEÇÃO ARRECADAÇÃO E PAGAMENTOS	EST	CONF	40	E.M.	22
02	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	E.M.	09
01	CHEFE SEÇÃO CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	EST	CONF	40	NTC	22
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	E.M.	09
01	CHEFE SEÇÃO DE INFORMATICA	EST	CONF	40	E.M.	22
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	E.M.	09
DIVISÃO TÉCNICA						
01	DIRETOR DA DIVISÃO TÉCNICA	EST	COM	40	N.S.	25
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	EST	PERM	40	E.M.	09
01	COORDENADOR TÉCNICO	EST	COM	40	N.T.	23
01	DESENHISTA/PROJETISTA	EST	PERM	40	N.T.	18
01	COORDENADOR OPERACIONAL	EST	COM	40	N.T.	23
01	SUPERVISOR ELETRO MECÂNICO	EST	CONF	40	N.T.	20
01	SUPERVISOR DE CONTROLE DE QUALIDADE	EST	CONF	40	NT.Q.	20
01	AGENTE DE CONTROLE DE QUALIDADE	EST	PERM	44	N.T.Q.	17
01	CHEFE DE SEÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	EST	CONF	44	E.M.	22
07	OPERADOR DE ETA	EST	PERM	44	PRV	11
05	OPERADOR DE ECA	EST	PERM	44	E.F.	07
01	AGENTE DE MANUTENÇÃO	EST	PERM	44	E.F.	12
05	PORTEIRO/RECEPCIONISTA	EST	PERM	44	E.F./MP	06
03	HIDROMETRISTA	EST	PERM	44	E.F./MP	10
02	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	PERM	44	E.F.	01
01	CHEFE SEÇÃO OPERACIONAL	EST	CONF	44	E.M.	22
01	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	EST	CONF	44	E.F.	15
01	ENCARREGADO DE OBRAS	EST	CONF	44	E.M.	15
02	OPERADOR DE MÁQUINAS	EST	PERM	44	E.F./MP	10
09	PEDREIRO	EST	PERM	44	E.F.	07



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

09	ENCANADOR	EST	PERM	44	E.F.	07
03	MOTORISTA	EST	PERM	44	E.F./MP	09
02	JARDINEIRO	EST	PERM	44	E.F.	02
16	AUXILIAR OPERACIONAL	EST	PERM	44	E.F.	01

Explicativos: ETA (Estação de Tratamento de Água); ECA (Estação de Captação de Água); ETE (Estação de Tratamento de Esgoto); Provimento (Forma de Provimento); HS (Carga Horária Semanal); Requis. (Requisitos Exigidos); Ref. (Nível de Referência). NT (Nível Técnico); NTC (Técnico em Contabilidade); NTQ (Técnico em Química); NS (Nível Superior); ALF (Alfabetizado); E.F. (Ensino Fundamental); E.M. (Ensino Médio); PRV (Provisionado - CRQ), MP (Motorista Profissional - Letra C); HM (Habilitação Moto). **Obs:** Os cargos de Operadores de ETA (PRV), quando vagos serão preenchidos por NTQ (Técnico em Química).